



PARECER SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Grupo Português da ProGEO – European Association for the Conservation of the Geological Heritage – congratula-se com a iniciativa do Governo em disponibilizar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e de o colocar em discussão pública.

O Programa de Acção contempla seis objectivos estratégicos. Para efeitos do presente parecer, dada a sua maior proximidade com as questões relacionadas com o património geológico, destacamos o primeiro objectivo estratégico destinado a *“Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos”*. Este objectivo contempla onze objectivos específicos, dos quais se comentam os seguintes.

Objectivo específico: Produzir, organizar e monitorizar o conhecimento sobre o ambiente e os recursos naturais.

Concordamos com a necessidade de promover o *“...conhecimento científico aprofundado, actualizado e acessível dos elementos de suporte da vida (geológicos, geomorfológicos, climatológicos, pedológicos, hidrológicos, biológicos, etc.) e das suas complexas inter-relações”*. No que diz respeito ao património geológico, parte integrante do património natural, é prevista a identificação e classificação dos elementos notáveis do património geológico e mineiro, geomorfológico e paleontológico. Somos da opinião que esta tarefa deve ser alvo de uma medida prioritária particular e que se deve fazer a distinção apenas entre património geológico e património mineiro. O património geológico deve englobar todos os elementos da geodiversidade quer eles sejam fósseis (património paleontológico), minerais (património mineralógico), rochas (património petrológico), minas (património geomineiro), ou outros.

Relativamente à terceira medida prioritária proposta no âmbito deste objectivo, *“Complementar e aperfeiçoar as bases de dados do Sistema de Informação do Património Natural do ICN, operacionalizando um centro nacional de informação sobre o património natural”*, salientamos que não existe actualmente disponível a informação referente à componente abiótica do património natural, ou seja, o património geológico. Este trabalho especializado deverá ser então desenvolvido, à escala nacional, de acordo com as orientações dos geólogos e organizações que se têm dedicado a esta problemática.

Propõe-se ainda a criação de uma Estratégia Nacional de Geoconservação de modo a agrupar os esforços de identificação, caracterização, classificação, valorização e divulgação do património geológico português.

Objectivo específico: Aperfeiçoar e consolidar os regimes, os sistemas e as áreas fundamentais para proteger e valorizar a biodiversidade e os recursos naturais.

Dada a inequívoca dependência da biodiversidade às características do meio físico, não se compreende a subalternização das questões relativas à geodiversidade. Desta forma, este objectivo específico deveria ter a seguinte redacção (texto proposto a negrito): *Aperfeiçoar e consolidar os regimes, os sistemas e as áreas fundamentais para proteger e valorizar a biodiversidade, a **geodiversidade** e os recursos naturais.* Igualmente, a medida prioritária “*Elaborar uma Lei-Quadro de Conservação da Natureza e da Biodiversidade que clarifique o conteúdo, o regime jurídico e os instrumentos da política de conservação da natureza*” deveria passar a ter a seguinte redacção: “*Elaborar uma Lei-Quadro de Conservação da Natureza, da Biodiversidade e da **Geodiversidade** que clarifique o conteúdo, o regime jurídico e os instrumentos da política de conservação da natureza*”. De destacar que a actual legislação em vigor, quer ao nível da conservação da natureza, quer no âmbito do ordenamento do território, não prevê uma adequada protecção dos elementos notáveis da geodiversidade – o património geológico.

Objectivo específico: Definir e executar uma Estratégia Nacional de Protecção do Solo.

Sobre este objectivo específico, de salientar que se defende uma intervenção estreita dos especialistas e instituições relacionadas com a Geologia, uma vez que o importante tema da protecção do solo possui uma forte relação com os processos geológicos exógenos. Na perspectiva actual, a geodiversidade inclui o solo. Desta forma, é também património geológico os locais onde o solo apresenta características de excepção, como é evidenciado no *European Manifesto on Earth Heritage and Geodiversity*, promovido em 2004 pela *International Union of Soil Sciences* e pela *European Confederation of Soil Science Societies*, entre outras instituições.

Objectivo específico: Proteger e valorizar as paisagens e o património cultural.

Tal como no objectivo anterior, também neste se deverá ter em atenção a importância dos aspectos geológicos, nomeadamente os geomorfológicos, nas políticas relacionadas com as paisagens naturais e culturais. O Programa Nacional de Recuperação e Valorização das Paisagens, previsto numa das medidas prioritárias, deve contemplar a vertente geológica como determinante para a evolução de cada paisagem. De salientar também que, integrado no património geológico, se devem considerar locais que registem a ocorrência de geoformas de particular interesse científico, pedagógico ou turístico – o património geomorfológico. A identificação e caracterização do património geomorfológico deveria ser objecto de uma medida prioritária o que traria evidentes vantagens para algumas das outras medidas complementares previstas.

Agradecemos que estas sugestões sejam tidas em conta na revisão do Programa de Acção do PNPO.

4 de Agosto de 2006

Os representantes do Grupo Português da ProGEO

José Brilha (Universidade do Minho)

Mário Cachão (Universidade de Lisboa)

Miguel Ramalho (Liga para a Protecção da Natureza)